



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 437/1993

DESIGNA TODOS OS
SERVIDORES EXONERADOS DE
CARGOS COMISSONADOS A
RESPONDEREM PELOS MESMOS
ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, inciso VI, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (REGIMENTO INTERNO).

RESOLVE:

Art. 1° - Designar todos os servidores exonerados de Cargos em Comissão em virtude da Lei nº 12075, de 15 de fevereiro de 1993, para responderem pelo cargo que até então eram titulares, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de fevereiro de 1993.

_____Presidente
_____1° Vice-Presidente
_____2° Vice-Presidente
_____1° Secretário
_____2° Secretário
_____3° Secretário
_____4° Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 18 de fevereiro de 1993.